

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2024

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 72, da Lei 14.133/21 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

I - Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 295, Motoniveladora, GR 1803 br xcmg, 193 hp, QSB6.7.

II - Contratado: MARKEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA- CNPJ 90.073.974/0001-98

III - Justificativa da dispensa: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 295, Motoniveladora, GR 1803 br xcmg, 193 hp, QSB6.7. A aquisição dos materiais ou serviços são necessários visando atender as demandas emergenciais, restaurando as condições de funcionamento dos veículos.

IV - Razão da escolha do fornecedor: O fornecedor escolhido foi **MARKEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA**, o que apresentou a melhor proposta e se mostrou a mais vantajosa para a aquisição de peça e serviço, visto que após ampla pesquisa no mercado local sendo ela a de menor valor.

V - Justificativa do preço: O valor total da contratação é **R\$ 1.424,00 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais)**. A proposta foi a mais vantajosa conforme pesquisa realizada pela secretaria. Justifica o preço dos materiais e serviços pesquisados que são de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços. O pagamento será realizado até 30 (trinta) dias corridos após a apresentação da nota fiscal.

VI - Fundamentação Legal: Artigo 75º inciso I Parágrafo 7º da Lei 14.133/2021.

VII - Classificação Funcional, Programática e da categoria econômica do crédito (dotações): 9.2.15.451.103.2070.3.3.3.9.0.39.00.00.00.1500-0000-**545**

VIII - Prazo de execução e forma de pagamento: O pagamento será efetuado mediante empenho, após o recebimento do objeto e apresentação da nota fiscal, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a liquidação definitiva realizada pelo Departamento de Material, Patrimonial e Documentos.

Assim, encaminho a presente justificativa à autoridade competente, o Prefeito, Eduardo Bonotto, para autorização.

São Borja, 13 de junho de 2024.

EDUARDO BONOTTO

Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO
LICITAÇÃO : 116/2024
SEQUENCIAL: 20704

ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO

LICITAÇÃO : 116/2024

Fundamentação : Art. 75, § 7º, da Lei no 14.133/21

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais Adjudica o julgamento proferido pela comissão de Licitação, do Processo Licitatório Nº 116/2024, modalidade PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR dando providências.

Fica adjudicado o julgamento pela Comissão de licitação, nomeada pela portaria Nº 19707/2022. Os itens relacionados para os fornecedores abaixo:

MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.

Quant.	Adjud.	Valor Adjud.
Item 1 - GÁS KLEA REFRIGERANTE R134A -		
1		650,00
Item 2 - ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE - ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA		
1		120,00
Item 3 - ANEL ORING		
2		24,00
Item 4 - NÚCLEO VÁLVULA -		
2		60,00
Item 5 - ROLAMENTO - ROLAMENTO 15x35x11		
1		60,00
Item 6 - ROLAMENTO - ROLAMENTO 25x62x17		
1		110,00
Item 7 - MAO DE OBRA -		
1		400,00
SUB-TOTAL		9 1.424,00
TOTAL		9 1.424,00

SÃO BORJA, 13 junho de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARICIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO
LICITAÇÃO : 116/2024
SEQUENCIAL: 20704

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE : PRD DISPENSA EXCETO PEQUENO VALOR
Fundamentação : Art. 75, § 7o, da Lei no 14.133/21

Homologa julgamento proferido pela Comissão de Licitação do processo licitatório Nº 13068/2024 dando outras providências.
Ordenador(a) de Despesa

- Item 1 *- GÁS KLEA REFRIGERANTE R134A -
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
- Item 2 *- ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE - ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
- Item 3 *- ANEL ORING -
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
- Item 4 *- NÚCLEO VÁLVULA -
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
- Item 5 *- ROLAMENTO - ROLAMENTO 15x35x11
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
- Item 6 *- ROLAMENTO - ROLAMENTO 25x62x17
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
- Item 7 *- MAO DE OBRA -
14479 - MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.

SÃO BORJA, 13 junho de 2024.

EDUARDO BONOTTO PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 051446

ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : TATIANE GUIMARÃES MUNHOZ ERCOLANI

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Tipo de Compra :

Data : 13/05/2024

Val. Aprox. : R\$ 9,00

Resumo

: Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço abaixo para manutenção da viatura 295.

VTR : 295. VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: GR 1803 BR, MARCA: XCMG, CHASSIS: XUGO1803PKPB00411, POTÊNCIA: 193 hp, MOTOR: Cummins QSB6.7.
MEMO: 60/24-AVISO COTAÇÃO: 41/24- LAUDO TÉCNICO: 113/24 e Documentação em Anexo. Protocolo nº 13068/2024.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80021248 - GÁS KLEA REFRIGERANTE R134A	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80019988 - ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE	1,0000	1,00
	1		RESUMO: ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA		
			DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
3	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012718 - ANEL ORING	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	2,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
4	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80020183 - NÚCLEO VÁLVULA	1,0000	2,00
	2		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	2,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
5	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80021602 - ROLAMENTO	1,0000	1,00
	1		RESUMO: ROLAMENTO 15x35x11		
			DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
			3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		
			Continua na Página 2		
			TOTAL		0,00

SÃO BORJA, 05 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

Prefeitura Municipal de São Borja
SMIESUST

Processo nº 13068/24

Data: 05/06/24

ORDENADOR DA DESPESA
Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

ORGAO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA

88.489.786/0001-01

Página 2

ITEM	QUANT	REF	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	1	Unidade	80021981 - ROLAMENTO RESUMO: ROLAMENTO 25x62x17	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 42702 2024 3339030000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 2500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
7	1	Unidade	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48010070 - MAO DE OBRA	1,0000	1,00
	1		DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 545 2024 3339039000000 NÃO	1,0000	1,00
			RECURSO 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos 0000 - NÃO SE APLICA PROJ/ATIVIDADE 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		
TOTAL					9,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

PROCESSO DE COMPRA Nº 046895
ORGÃO : SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E
UNIDADE : DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA
USUÁRIO : NATANAEL FIGUEIREDO MACHADO

Dados da Solicitação

Departamento : 83 - SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Data : 05/06/2024

Resumo : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço abaixo para manutenção da viatura 295 .VTR :295, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: GR 1803 BR, MARCA: XCMG, CHASSIS: XUGO1803PKPB00411, POTÊNCIA: 193 hp, MOTOR: Cummins QSB6.7.MEMO: 60/24-AVISO COTAÇÃO: 41/24- LAUDO TÉCNICO: 113/24 e Documentação em Anexo. Protocolo nº 13068/2024.

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	Unidade	Dotação: 42702/2024 - 3339030000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: MATERIAL DE CONSUMO Recurso: 2500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos 3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80021246 - GÁS KLEA REFRIGERANTE R134A - SOLICITAÇÃO: 51446 PA:	1,0000	1,00
2	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80019988 - ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE - SOLICITAÇÃO: 51446 PA: RESUMO: ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA	1,0000	1,00
3	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 9012718 - ANEL ORING - SOLICITAÇÃO: 51446 PA:	1,0000	2,00
4	2	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80020183 - NÚCLEO VÁLVULA - SOLICITAÇÃO: 51446 PA:	1,0000	2,00
5	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80021602 - ROLAMENTO - SOLICITAÇÃO: 51446 PA: RESUMO: ROLAMENTO 15x35x11	1,0000	1,00
6	1	Unidade	3.3.9.0.30.39.00.00 - MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS 80021981 - ROLAMENTO - SOLICITAÇÃO: 51446 PA: RESUMO: ROLAMENTO 25x62x17	1,0000	1,00
			Dotação: 545/2024 - 3339039000000 Unidade Orçamentária: DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA Proj/Ativ: 2070 - MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA Elemento: OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Recurso: 1500 - 0 - Recursos não Vinculados de Impostos		
7	1	Unidade	3.3.9.0.39.19.00.00 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS 48010070 - MAO DE OBRA - SOLICITAÇÃO: 51446 PA:	1,0000	1,00

TOTAL

9,00

SÃO BORJA, 05 DE JUNHO DE 2024.

AUTORIZO

SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, S

AUTORIZO

DIV. DE ABASTECIMENTO

ORDENADOR DA DESPESA
Moacir Antônio de Oliveira Tiecher
Secretário da SMIESUST
Decreto nº 18.904/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ : 88.489.786/0001-01

<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 40759
Processo de Compra: 46395

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	PEREIRA E BRONZONI LTDA(1)	Vir. Un.	BATAIOLI BOMBAS INJETORA(2)
1	GÁS KLEA REFRIGERANTE R134A -	Unidade	676,67	690,00	1	690,0000	680,00	700,0000	700,00
2	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE - ÓLEO C	Unidade	133,33	130,00	1	130,0000	130,00	150,0000	150,00
3	ANEL ORING -	Unidade	27,33	28,00	2	15,0000	30,00	14,0000	28,00
4	NÚCLEO VÁLVULA -	Unidade	73,33	80,00	2	40,0000	80,00	40,0000	80,00
5	ROLAMENTO - ROLAMENTO 15x35x11	Unidade	65,00	65,00	1	65,0000	65,00	70,0000	70,00
6	ROLAMENTO - ROLAMENTO 25x62x17	Unidade	118,33	120,00	1	125,0000	125,00	120,0000	120,00
7	MAO DE OBRA -	Unidade	450,00	450,00	1	500,0000	500,00	450,0000	450,00
9,00									
SUBTOTAL GANHO						0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
SUBTOTAL COTADO						1,555,0000	1,610,00	1,544,0000	1,598,00

Item	Descr. Produto	Unidade	Vir. Med.	Mediana	Quant.	Vir. Un.	MARKEL COM. DE BATERIAS LT(3)
1	GÁS KLEA REFRIGERANTE R134A -	Unidade	676,67	680,00	1	650,0000	650,00
2	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE - ÓLEO C	Unidade	133,33	130,00	1	120,0000	120,00
3	ANEL ORING -	Unidade	27,33	28,00	2	12,0000	24,00
4	NÚCLEO VÁLVULA -	Unidade	73,33	80,00	2	20,0000	40,00
5	ROLAMENTO - ROLAMENTO 15x35x11	Unidade	65,00	65,00	1	60,0000	60,00
6	ROLAMENTO - ROLAMENTO 25x62x17	Unidade	118,33	120,00	1	110,0000	110,00
7	MAO DE OBRA -	Unidade	450,00	450,00	1	400,0000	400,00
QUANT. TOTAL						9,00	
SUBTOTAL GANHO						1,382,0000	1,424,00
SUBTOTAL COTADO						1,382,0000	1,424,00

FORNECEDORES	VALOR GANHO	VALOR COTADO
22188 - PEREIRA E BRONZONI LTDA (1)	0,00	1,610,00
2930 - BATAIOLI BOMBAS INJETORA (2)	0,00	1,598,00
14179 - MARKEL COM. DE BATERIAS LT (3)		1,424,00
TOTALS	1,424,00	4,632,00

TOTAL GERAL 4.632,00

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtd	Vir Unitário	Vir Total
1		GÁS KLEA REFRIGERANTE R134A -	Unidade	1	676,667	676,67



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA - RS
55 34314455 - CNPJ: 88.489.786/0001-01
<https://www.saoborja.rs.gov.br>

Orçamento: 40769
Processo de Compra: 48695

Seq	Item	Descrição do Material	Unidade	Qtd	Vir Unitario	Vir Total
2		ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE - ÓLEO Q	Unidade	1	133,3333	133,33
3		ANEL ORING -	Unidade	2	13,6667	27,33
4		NUCLEO VALVULA -	Unidade	2	36,6667	73,33
5		ROLAMENTO - ROLAMENTO 15x35x11	Unidade	1	66,0000	66,00
6		ROLAMENTO - ROLAMENTO 25x62x17	Unidade	1	118,3333	118,33
7		MAO DE OBRA -	Unidade	1	450,0000	450,00
TOTAL						1.544,00



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Memorando N°60/2024

São Borja (RS), 10 de maio de 2024

Para: Srº. Secretário da SMIESUST

Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço abaixo para manutenção da viatura 295.

VIATURA:

VTR	295	Nº Chassis:	XUGO1803PKPB00411
Marca	XCMG	Potência:	193 hp
Modelo	GR 1803 BR	Motor:	Cummins QSB6.7
Veículo	Motoniveladora		

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Gás klea refrigerante R134A
02	01	un	Óleo compressor com contraste ultravioleta
03	02	un	Anel oring
04	02	un	Núcleo válvula
05	01	un	Rolamento 15X35X11
06	01	un	Rolamento 25X62X17

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA

Departamento Técnico

PARQUE RODOVIÁRIO DE MÁQUINAS - PRM

LAUDO TÉCNICO Nº 113/24

São Borja (RS), 13 de maio de 2024

Para: Sr. Moacir Antônio de Oliveira Tiecher - Secretário da SMIESUST - Dec. 18.904/21
c/c Sr. Daniel Scalão – Gerente de Garagens e Oficinas - Dec. 17.098/17

Atendendo o Memo 60/2024 originado por orçamentos obtidos pelo setor de compras venho inteirar-lhes da(s) peça(s) e/ou serviço(s) necessário(s) para a restauração das condições de trabalho da viatura abaixo identificada:

VTR	295	CHASSI	XUGO1803PKPB00411
MODELO	GR 1803 BR	POTÊNCIA	193 hp
MARCA	XCMG	PBT	16.100 KKG
MOTOR	Cummins QSB6.7	TOMBAMENTO	50.395

PECAS

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Gás klea refrigerante R134A
02	01	un	Óleo compressor com contraste ultravioleta
03	02	un	Anel oring
04	02	un	Núcleo válvula
05	01	un	Rolamento 15X35X11
06	01	un	Rolamento 25X62X17

MÃO DE OBRA

Item	Quant	Uni	Especificação
01	01	un	Mão de obra

Obs¹: Este laudo especifica somente necessidades e não questiona valores a serem pagos pelas mesmas nem fornecedores. **Obs²:** Todas as manutenções deverão ser lançadas no diário de bordo. **Obs³:** O Diretor de Oficina e Garagens e o responsável pelas compras ficam responsáveis pela destinação de todas peças substituídas.

Sendo o que se apresentava para o momento e colocando-me ao dispor para eventuais esclarecimentos, subscrevo-me

Atenciosamente,

FMS/fg
Protocoloweb 129015
13.05.24 * 08:29 h

Prefeitura Municipal São Borja

Fernando Mendes Schneider
Eng Ind Mecânico

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS – PARQUE DE MÁQUINAS -41/24

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :295, **VEÍCULO:** Motoniveladora, **MODELO:** GR 1803 BR, **MARCA:** XCMG, **CHASSIS:** XUGO1803PKPB00411, **POTÊNCIA:** 193 hp, **MOTOR:** Cummins QSB6.7.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Gás klea refrigerante R134A	
02	01	un	Óleo compressor com contraste ultravioleta	
03	02	un	Anel oring	
04	02	un	Núcleo válvula	
05	01	un	Rolamento 15X35X11	
06	01	un	Rolamento 25X62X17	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Uni	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Segunda, 13 Mai 2024 11:38

Aviso de Cotação de Preços nº 112/2024Written by Adriana Piegas de Souza

O Município de São Borja, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Aparício Mariense, no 2751, inscrita no CNPJ/MF sob nº 88.489.786/0001-01, representado pelo Prefeito, Eduardo Bonotto, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a cotação prévia de preço no âmbito da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito.

Objeto: aquisição dos seguintes materiais e serviço destinados manutenção da VTR :295, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: GR 1803 BR, MARCA: XCMG, CHASSIS: XUGO1803PKPB00411, POTÊNCIA: 193 hp, MOTOR: Cummins QSB6.7.

ITENS SOLICITADOS:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor
01	01	un	Gás klea refrigerante R134A	
02	01	un	Óleo compressor com contraste ultravioleta	
03	02	un	Anel oring	
04	02	un	Núcleo válvula	
05	01	un	Rolamento 15X35X11	
06	01	un	Rolamento 25X62X17	

SERVIÇO SOLICITADO:

Item	Quant	Un	Especificação	Valor
01	01	un	Mão de obra	

Fundamentação legal: A presente cotação será regida pela Lei 14.133/2021.

Prazo: Os interessados deverão encaminhar orçamentos dentro do prazo de 03 (tres) dia(s) úteis a contar desta publicação.

Informações, bem como descrição completa do objeto, poderão ser obtidas através do e-mail dtecsaoborja@gmail.com e pelo fone WhatsApp (55) 9 9928-3218 com DANIEL SCALÃO

Read 6 times

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA,2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**040535****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051446**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação**Orçamento** : 40535**Data Limite** : 12/06/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51446**Data** : 13/05/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço abaixo para manutenção da viatura 295 .. VTR :295, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: GR 1803 BR, MARCA: XCMG, CHASSIS: XUGO1803PKPB00411, POTÊNCIA: 193 hp, MOTOR: Cummins QSB6.7.. MEMO: 60/24-AVISO COTAÇÃO: 41/24- LAUDO TÉCNICO: 113/24..**Dados do Fornecedor****Nome** :**Endereço** :**Município** :

90.073.974/0001-98

Numcgm :**Complemento** :**CEP** :**CNPJ** :**Contato** :**Fone/Fax** :

MARKEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.

Dados dos Produtos**Prazo de entrega** : 10 dias

Av. Júlio Tróis, 1649

Validade do orçamento : 30 dias

CEP: 97.670-000

Observações :

SÃO BORJA - RS

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	GÁS KLEA REFRIGERANTE R134A		650,00	650,00
2	1	Unidade	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE RESUMO: ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA		120,00	120,00
3	2	Unidade	ANEL ORING		12,00	24,00
4	2	Unidade	NÚCLEO VÁLVULA		30,00	60,00
5	1	Unidade	ROLAMENTO RESUMO: ROLAMENTO 15x35x11		60,00	60,00
6	1	Unidade	ROLAMENTO RESUMO: ROLAMENTO 25x62x17		110,00	110,00
7	1	Unidade	MAO DE OBRA		400,00	400,00

Yúlia Pires
90.073.974/0001-98
MARKEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA.
Av. Júlio Tróis, 1649
CEP 97.670-000
SÃO BORJA - RS

TOTAL GERAL

1424,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**040535****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051446**

Departamento : SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax :

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 40535**Data Limite** : 12/06/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51446**Data** : 13/05/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço abaixo para manutenção da viatura 295 .. VTR :295, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: GR 1803 BR, MARCA: XCMG, CHASSIS: XUGO1803PKPB00411, POTÊNCIA: 193 hp, MOTOR: Cummins QSB6.7.. MEMO: 60/24-AVISO COTAÇÃO: 41/24- LAUDO TÉCNICO: 113/24..

Dados do Fornecedor

Nome :**72.309 164/0001-06****Endereço** :

Bataiolli Bombas Injetoras

Município :

Ita

Numcgm :**CNPJ** :**Complemento** :**Contato** :**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega :

: 10 dias

Validade do orçamento :

: 30 dias

Observações :

AV. ORY REY DORNELLES, 1339

CEP 97.670 000

SÃO BORJA - RS

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	GÁS KLEA REFRIGERANTE R134A		700,00	700,00
2	1	Unidade	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE RESUMO: ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA		150,00	150,00
3	2	Unidade	ANEL ORING		14,00	28,00
4	2	Unidade	NÚCLEO VÁLVULA		40,00	80,00
5	1	Unidade	ROLAMENTO RESUMO: ROLAMENTO 15x35x11		79,00	79,00
6	1	Unidade	ROLAMENTO RESUMO: ROLAMENTO 25x62x17		120,00	120,00
7	1	Unidade	MAO DE OBRA		450,00	450,00

72.309 164/0001-06

Bataiolli Bombas Injetoras

Ita

AV. ORY REY DORNELLES, 1339

CEP 97.670 000

SÃO BORJA - RS

TOTAL GERAL**1599,00**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA**RUA CEL APPARÍCIO MARIENSE DA SILVA, 2751
SÃO BORJA
55 34314455

88.489.786/0001-01

ORÇAMENTO N°**040535****SOLICITAÇÃO DE COMPRAS N°****051446**

Departamento: SMIESUST - PARQUE DE MAQUINAS

Fone / Ramal : /

Fax : /

Página 1

Dados do Orçamento/Solicitação

Orçamento : 40535**Data Limite** : 12/06/2024**Hora Limite** : 09:00**Solicitação** : 51446**Data** : 13/05/2024**Tipo** :**Resumo** : Solicito o empenho para aquisição dos itens e serviço abaixo para manutenção da viatura 295 .. VTR :295, VEÍCULO: Motoniveladora, MODELO: GR 1803 BR, MARCA: XCMG, CHASSIS: XUGO1803PKPB00411, POTÊNCIA: 193 hp, MOTOR: Cummins QSB6.7.. MEMO: 60/24-AVISO COTAÇÃO: 41/24- LAUDO TÉCNICO: 113/24..

Dados do Fornecedor

PEREIRA & BRONZONI LTDA.**Nome** : CNPJ: 04.416.183/0001-81**Numcm** :**CNPJ** :**Endereço** : INSC. EST.: 117/0075522**Complemento** :**Contato** :**Município** : INSC. MUN.: 3.072.0013**CEP** :**Fone/Fax** :

Dados dos Produtos

Prazo de entrega : 10 dias**Validade do orçamento** : 30 dias**Observações** :

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	MARCA	VLR UNIT.	VLR TOT.
1	1	Unidade	GÁS KLEA REFRIGERANTE R134A		680,00	680,00
2	1	Unidade	ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE RESUMO: ÓLEO COMPRESSOR COM CONTRASTE ULTRAVIOLETA		130,00	130,00
3	2	Unidade	ANEL ORING		15,00	30,00
4	2	Unidade	NÚCLEO VÁLVULA		40,00	80,00
5	1	Unidade	ROLAMENTO RESUMO: ROLAMENTO 15x35x11		65,00	65,00
6	1	Unidade	ROLAMENTO RESUMO: ROLAMENTO 25x62x17		125,00	125,00
7	1	Unidade	MAO DE OBRA		500,00	500,00

PEREIRA & BRONZONI LTDA
CNPJ: 04.416.183/0001-81
INSC. EST.: 117/0075522
INSC. MUN.: 3.072.0013**TOTAL GERAL****3.610,00**



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
S M I E S U S T

Razão da Escolha do Fornecedor e Justificativa do Preço

A razão de escolha do fornecedor **MARKEL COMÉRCIO DE BATERIAS LTDA e CNPJ 90.073.974/0001-98**, foi porque este apresentou a melhor proposta e se mostrou o mais vantajoso para a aquisição de peças e serviços, visto que após a pesquisa no mercado local, ele oferecia o menor custo.

Justifica-se os preços dos materiais e serviços pesquisados no sentido de que são provenientes de diversas fontes, já que os valores são estabelecidos de acordo com fatores como a distância das origens, o que pode resultar em variações significativas nos produtos ou serviços.

A compra dos itens é justificada pela situação de emergência declarada no município conforme o **DECRETO nº 20.548** de 05 de maio de 2024. Este decreto reconhece a necessidade de ações rápidas para garantir a segurança e o bem-estar da população. A aquisição dos materiais e/ou serviços são necessários visando atender às demandas emergenciais, mitigando os impactos adversos e restaurando as condições de funcionamento dos veículos. A rapidez na aquisição é essencial para proporcionar alívio imediato às áreas afetadas.

Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA
CNPJ: 90.073.974/0001-98

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 22:37:26 do dia 11/05/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/11/2024.

Código de controle da certidão: **C649.C22C.E13F.5C82**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 90.073.974/0001-98
Razão Social: MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA
Endereço: AV JULIO TROIS 1649 / FERROVIARIA / SAO BORJA / RS / 97670-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/05/2024 a 21/06/2024

Certificação Número: 2024052320230574499997

Informação obtida em 07/06/2024 09:09:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
SECRETARIA DA FAZENDA



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS, NÃO TRIBUTÁRIOS E À
DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SÃO BORJA / RS**

Identificação do Contribuinte

CGM: 14479
Nome: MARKEL COM. DE BATERIAS LTDA.
CNPJ/CPF: 90073974000198
Endereço: AV JÚLIO TROIS, 1649,
Bairro: PASSO
CEP: 97670000
Cidade: SÃO BORJA/RS

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativos a créditos tributários ou não tributários, inscritos ou não na dívida ativa, administrados pela Secretaria da Fazenda do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da Secretaria Municipal da Fazenda de São Borja/RS.

Certidão emitida gratuitamente com base no Decreto 17.939 de Janeiro de 2019.
Data de emissão: 06/06/2024

Esta certidão tem VALIDADE por 30 dias a partir da data de emissão

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

São Borja - Terra dos Presidentes



MINISTÉRIO DO TRABALHO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 90.073.974/0001-98

Certidão nº: 34095199/2024

Expedição: 16/05/2024, às 11:45:50

Validade: 12/11/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARKEL COMERCIO DE BATERIAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **90.073.974/0001-98**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Prefeitura Municipal de São Borja
Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito
Parque Rodoviário de Máquinas

Para: Sr.º Secretário da SMIESUST.

São Borja (RS), 16 abril 2024

Assunto: Justificativa pela Falta da Certidão da Receita Estadual

Este memorando tem como objetivo justificar a ausência da Certidão da Receita Estadual na documentação do processo. O fornecedor informa que, conforme verificado no site da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, atualmente não há sistema disponível para a emissão da referida certidão.

Anexo a este memorando, encontra-se o documento extraído do site da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul, que confirma a indisponibilidade do sistema responsável pela emissão da certidão. Este fato impede que realizemos a obtenção do documento solicitado dentro dos prazos esperados.

Solicitamos que esta justificativa seja considerada válida para todas as implicações e necessidades legais que demandam a apresentação da Certidão da Receita Estadual, até que a situação seja normalizada e o sistema volte a operar. Agradecemos a compreensão e estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,


Daniel Scalão
Diretor Garagens e Oficina
Decreto 1709817

Serviço não disponível

O servidor está temporariamente impossibilitado de atender sua solicitação devido a tempo de inatividade para manutenção ou problemas de capacidade. Por favor, tente novamente mais tarde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEIREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

Parecer 191/2024/SMPOP/DEOM.

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA DESPESA

Departamento de Orçamento/SMPOP

Protocolo nº: 13068/2024	Secretaria Requisitante: SIESUST.
Objeto: Aquisição dos peças e mão de obra para manutenção da VTR 295, Motoniveladora, GR 1803 BR XCMG, 193 hp, QSB6.7.	

Certificamos, com base na dotação orçamentaria indicada no pedido de **Aquisição dos peças e mão de obra para manutenção da VTR 295, Motoniveladora, GR 1803 BR XCMG, 193 hp, QSB6.7.**

a) Objeto da aquisição/contratação está compatível com o Plano de Contas do TCE – SIAPC:

(x) Sim: está compatível.

() NÃO: está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

b) A previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada a ser assumida.

(x) Sim: está compatível.

() NÃO: está incompatível. (Retornar à Secretaria Requisitante)

() Não se aplica: a exigência não é feita para aquisição/contratação através Sistema de Registro de Preços.

Despacho:

Após verificação e consulta, contata-se que o processo Licitatório para se enquadrar dentro das exigências legais e de natureza de classificação orçamentária, estabelecidas pelo TCE/RS, se enquadrando no PPA, LDO e LOA do Município de São Borja.
Reserva orçamentária conforme comprovante de saldo anexo.
Foi observado que o processo licitatório se enquadra nos limites legais estabelecidos através do Art. 75, §7º da Lei Federal 14.133/2021.
Encaminho processo ao Setor de Compras para as devidas providências.

Data: 10/06/2024.

Departamento de Economia e Orçamento Municipal/SMPOP
Responsável pela Revisão e Enquadramento

Oneide Oliveira de Oliveira
Ag. Administ. Auxiliar
Matrícula Nº 93.041



Descrição		Financeiro / Junho		Acumulado	
Orgão:	9	Saldo Inicial:	0,00	Saldo Inicial:	0,00
Unidade:	2	Saldo Anterior:	179.397,61	Saldo Anterior:	0
Função:	15	Suplementação:	0,00	Suplementação:	300.000,00
Sub-Função:	451	Redução:	0,00	Redução:	0,00
Programa:	103	Empenhado:	56.064,00	Empenhado:	176.666,39
Proj/Atividade:	2070	Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Elemento:	3.3.3.9.0.30.00.00.00	Liquidado:	0,00	Liquidado:	48.834,55
Recurso:	2500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos	Pago:	0,00	Pago:	48.834,55
		A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
		A pagar empenhado:	56.064,00	A pagar empenhado:	127.831,84
		Saldo dotação:	123.333,61	Saldo dotação:	123.333,61
		Reservado:	8,00	Reservado:	8,00
		Saldo disponível:	123.325,61	Saldo disponível:	123.325,61

Reserva - Solicitações de Reserva				
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Descrição da reserva
313639	04/06/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51396 item: 396332 - Alteração Reserva
313641	04/06/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51396 item: 396334 - Alteração Reserva
313642	04/06/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51396 item: 396335 - Alteração Reserva
313643	04/06/2024	31/12/2024	2,00	Solicitação de Compras: 51396 item: 396336 - Alteração Reserva
			Valor total:	
			8,00	



<https://www.saoborja.rs.gov.br>

SALDO DESPESA

REDUZIDO DA DOTAÇÃO: 545
MÊS/ANO: Junho/2024

Descrição				Financeiro / Junho		Acumulado	
Orgão:	9	SEC. DE INFRAESTRUTURA, SERV.URB, SEG. E TRÂNSITO		Saldo Inicial:	160.000,00	Saldo Inicial:	160.000,00
Unidade:	2	DESENVOLVIMENTO DA INFRAESTRUTURA		Saldo Anterior:	132.783,60	Saldo Anterior:	0
Função:	15	URBANISMO		Suplementação:	0,00	Suplementação:	0,00
Sub-Função:	451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		Redução:	0,00	Redução:	20.000,00
Programa:	103	DESENVOLVIMENTO DA INFRA-ESTRUTURA URBAN		Empenhado:	0,00	Empenhado:	7.216,40
Proj/Atividade:	2070	MANUTENÇÃO DE IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPA		Anulado:	0,00	Anulado:	0,00
Elemento:	3.3.9.0.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		Liquidado:	0,00	Liquidado:	4.710,00
Recurso:	1500 - 0000 - Recursos não Vinculados de Impostos			Pago:	0,00	Pago:	4.710,00
				A pagar liquidado:	0,00	A pagar liquidado:	0,00
				A pagar empenhado:	0,00	A pagar empenhado:	2.506,40
				Saldo dotação:	132.783,60	Saldo dotação:	132.783,60
				Reservado:	80.000,00	Reservado:	80.000,00
				Saldo disponível:	52.783,60	Saldo disponível:	52.783,60

Reserva - Manual			Reserva para contenção de despesas.	
Código da reserva	Data de início	Data final	Valor da reserva	Descrição da reserva
304963	14/03/2024	31/12/2024	80000,00	
		Valor total:	80.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
CENTRO ADMINISTRATIVO SALVADOR LIONÇO PEREIRA ALVAREZ
Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Projetos

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AS EXIGÊNCIAS DA LEI 14.133/2021 E DECRETO 20.108/2023.

CENTRAL DE COMPRAS/SMPOP

Protocolo nº: 13068/2024	Secretaria Requisitante: SMIESUST
---------------------------------	--

Objeto: Aquisição de peças e mão de obra para manutenção da VTR 295, Motoniveladora GR 1803 BR XCMG, 193hp, QSB6.7.

Declaramos que:

a) Com base nas informações contantes nos orçamentos apresentados no pedido de Dispensa, em face ao disposto no artigo ART. 23º da Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 20.108/2023.

(☒) Pleno atendimento às exigências previstas. Portanto, houve estimativa de despesa calculada na forma estabelecida no art. 72, inciso II, da Lei 14.133/21.

(☐) Não houve pleno atendimento às exigências previstas no art. 23º da Lei 14.133/21 e no Decreto nº 20.108/2023. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

b) Existe a previsão da contratação no plano de contratações anual, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração;

(☐) **SIM**, há previsão.

(☐) **NÃO** foi previsto no plano de contratações da Secretaria. *(Retornar à Secretaria Requisitante)*

(☒) **Não se aplica:** O plano de contratações anual está em fase de elaboração pelo Órgão.

Despacho acerca do atendimento ao art. 23º da Lei 14.133/21 e do Decreto nº 20.108/2023.

A demanda consta da minuta elaborada e enviada pela SMIESUST.

Foi realizada pesquisa de preço de acordo com o Decreto nº 20.108/2023.

Considerando a necessidade da manutenção veicular solicitada, bem como que o processo se encontra bem instruído, com a devida razão des escolha do fornecedor, do valor orçado e estimativa de preços, opina, este departamento, pelo prosseguimento do feito para a próxima fase procedimental legal.

Data: 10/06/2024.

Ronaldo Andrade Munró da Costa
Diretor do Departamento de Compras/SMPOP
Decreto nº 20.457/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

PARECER Nº 238/2024/LICITAÇÕES

DA: CJ

PARA: SMPOP

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA,
SERVIÇOS URBANOS, SEGURANÇA E TRÂNSITO.
LAUDO TÉCNICO Nº 113/2024. CONTRATAÇÃO
DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR. ART. 75,
INCISO I, LEI 14.133/2021. PROTOCOLO 13068/2024.

Trata-se de processo de contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, visando a contratação de empresa para a prestação de serviço de manutenção de veículo automotor (VTR 295), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O presente feito segue instruído com os seguintes documentos: solicitação de compra, processo de compra, memorando, laudo técnico, aviso de cotação de preços, orçamentos, razão da escolha do fornecedor e justificativa do preço, documentos para comprovação que o particular preenche os requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária, declaração de enquadramento de despesa, saldo de despesa, e, por fim, declaração de atendimento as exigências da Lei 14.133/2021 e Decreto 20.108/2023.

Vieram os autos para exame e parecer.

É o breve relatório.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame por esta Consultoria Jurídica é realizado nos termos do art. 53 e do art. 72, III, da Lei nº. 14.133/2021, abstraindo-se os aspectos de conveniência e oportunidade da contratação em si, que são de natureza discricionária da autoridade administrativa. A presente análise não tem por objetivo adentrar em questões de ordem técnica, financeira e orçamentária relacionadas ao procedimento, mas sim opinar e avaliar apenas o aspecto jurídico-formal. Assim, as observações explanadas são recomendações, com o objetivo de salvaguardar a autoridade assessorada, e não vinculá-la. Ressalte-se ainda, que a análise em comento toma por base os documentos e informações constantes dos autos concernentes ao processo, haja vista a presunção de veracidade e legitimidade dos atos administrativos e das informações prestadas pelos agentes públicos envolvidos. Não obstante,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

recomenda-se que a área responsável atente sempre para o princípio da impessoalidade, que deve nortear as compras e contratações realizadas pela Administração Pública, ainda com mais rigidez em se tratando de contratação direta, exceção à regra da licitação.

Dito isso, passa-se à análise do processo.

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes. A Lei Federal nº 14.133/2021 regulamenta o referido artigo constitucional, excepcionando a obrigatoriedade de licitação nas contratações entre a Administração e terceiros.

No que tange à contratação pretendida, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese de dispensa de licitação, na forma do art. 75, inciso I, para a **contratação que envolva valores inferiores a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores**. Ressalta-se que deverão ser observados o Decreto nº 11.871/2023 (atualização dos valores constantes na NLLC), bem como os parágrafos 1º e 7º do art. 75 da Nova Lei de Licitações:

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

[...]

§ 7º Não se aplica o disposto no § 1º deste artigo às contratações de até R\$ 8.000,00 (oito mil reais) de serviços de manutenção de veículos automotores de propriedade do órgão ou entidade contratante, incluído o fornecimento de peças.

Assim, pode-se concluir pela aplicabilidade do § 7º do art. 75 da Lei nº 14.133/21 ao caso concreto, em razão de o valor indicado para a contratação ser de R\$ 1.424,00 (mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

Consta nos autos solicitação de compra e laudo técnico que discriminam o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021.

A declaração emitida pela Central de Compras atesta que houve estimativa de despesa, calculada na forma estabelecida no art. 23 da Lei 14.133/2021 (art. 72, inciso II), estando esta, por conseguinte, justificada pelos orçamentos acostados (art. 72, inciso VII).

O parecer nº 191/2024/SMPOP/DEOM demonstra a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), bem como foram

10/11/24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BORJA
PALÁCIO JOÃO GOULART
Consultoria Jurídica

juntados documentos da futura parte contratada a fim de comprovar o preenchimento dos requisitos da habilitação e qualificação mínima necessária (art. 72, inciso V).

A razão da escolha da futura parte contratada está pautada em critério objetivo, qual seja menor custo, conforme justificativa apresentada. Estando, assim, atendido o pressuposto do art. 72, inciso VI, da Lei nº 14.133/2021.

No que diz respeito à divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial para manifestação de interesse, na forma do § 3º da Nova Lei de Licitações e Contratos, registra-se que foi publicado o Aviso de Cotação de Preços nº 112/2024 em 13 de maio de 2024.

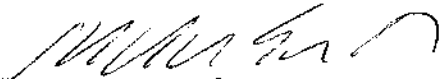
Diante do exposto, considerando a ausência de vício ou prejuízo aparentes, sob o aspecto jurídico, **opina-se** pela **legalidade** da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso I, parágrafo 7º, da Lei nº 14.133/2021.

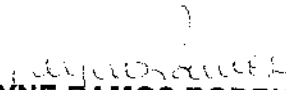
Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

Ainda, sobrevindo a autorização da contratação pela autoridade competente, sejam observados, quanto à divulgação, o art. 72, parágrafo único, e o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer.

São Borja/RS, 11 de junho de 2024.


MARCOS ROGÉRIO S. DOS SANTOS
Consultor Jurídico
OAB/RS 61.217


TAYNE RAMOS RODRIGUES
Advogada
OAB/RS 110.005